



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública a entidade
que menciona.**

**Projeto nº 172/2024, de autoria do
Vereador Nilton Militão.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Instituto de Clínicas Santa Catarina, com nome fantasia Instituto Evandro Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 5 de dezembro de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

